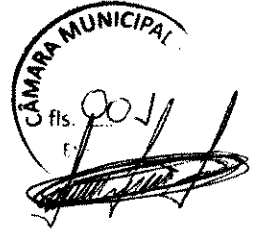


CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
PARANÁ



Dispensa n. 003/2019 CONTRATO nº 002/2019

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços em informática

Contratada:
TEREZINHA DINAIR PIRES – ME



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



Piên, Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

Assunto: Contratação de empresa de informática

Senhora Diretora:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Assim, solicito a realização de cotação de preços, e após, ao Departamento de Contabilidade para informação orçamentária e posterior contratação.

No aguardo das providências de Vossa Senhoria, agradecemos a vossa atenção.

Atenciosamente

JOÃO NUNES

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Piên

Camara Municipal de Pien



De: Câmara Municipal De Piên <camaramunicipal@pien.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 16:38
Para: 'contatollinfo@gmail.com'; 'contato@piresinformatica.com.br';
'radins@radinsinfo.com.br'; 'radinsinfo@gmail.com';
'contato@wbtinternet.com.br'
Assunto: Pedido de cotação
Anexos: Pedido de Cotação manutenção Informática.docx

Boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos enviar cotação de preços conforme o anexo.

Att..

Câmara Municipal de Piên.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1274

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário da presente _____, CNPJ. _____, propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ _____

Valor total das 80 horas: R\$ _____

Piên, de fevereiro de 2019.

Assinatura representante legal da empresa
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1274

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário da presente **TEREZINHA DINAIR PIRES ME** CNPJ. **03.610.379/0001-40** propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ 55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)

Valor total das 80 horas: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROSSENTOS REAIS)

PIÊN, 05 de fevereiro de 2019.

Assinatura representante legal da empresa
Carimbo da empresa

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

Avenida Brasil, 137

Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZINHA DINAIR PIRES
CNPJ: 03.610.379/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:00:09 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2019.

Código de controle da certidão: **E691.5A24.45EB.B113**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIME

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03610379/0001-40
Razão Social: TEREZINHA DINAIR PIRES
Endereço: AVENIDA BRASIL SN / CENTRO / PIEN / PR / 83860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2019 a 04/03/2019

Certificação Número: 2019020303181613786798

Informação obtida em 05/02/2019, às 16:26:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Camara Municipal de Pien



De: Câmara Municipal De Piên <camaramunicipal@pien.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de fevereiro de 2019 16:38
Para: 'contatollinfo@gmail.com'; 'contato@piresinformatica.com.br';
'radins@radinsinfo.com.br'; 'radinsinfo@gmail.com';
'contato@wbtinternet.com.br'
Assunto: Pedido de cotação
Anexos: Pedido de Cotação manutenção Informática.docx

Boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos enviar cotação de preços conforme o anexo.

Att..

Câmara Municipal de Piên.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1274

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário da presente _____, CNPJ. _____, propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ _____

Valor total das 80 horas: R\$ _____

Piên, de fevereiro de 2019.

Assinatura representante legal da empresa
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1274

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário do presente Szmigel Comercio de Equipamentos de Informática LTDA, CNPJ. 26.360.799/0001-10, propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

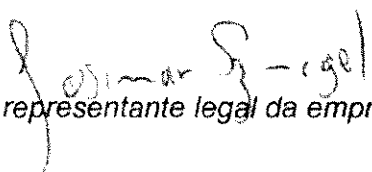
Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ 60,00

Valor total das 80 horas: R\$ 4,800,00

Piên, 05 de fevereiro de 2019.


Assinatura representante legal da empresa

26.360.799/0001-10

**SZMIGEL COM. DE EQUIP.
DE INFORMATICA LTDA ME**

Rua Amazonas, 257 Apt 01
Centro - CEP 83860-000 Piên PR

Camara Municipal de Pien



De: Câmara Municipal De Piên <camaramunicipal@pien.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019 14:56
Para: 'linfoagudos@gmail.com'
Assunto: ENC: Pedido de cotação
Anexos: Pedido de Cotação manutenção Informática.docx

Boa tarde.

Solicitamos a gentileza de nos enviar cotação de preços conforme o anexo.

Att..

Câmara Municipal de Piên.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1274

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário da presente _____, CNPJ. _____, propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ _____

Valor total das 80 horas: R\$ _____

Piên, de fevereiro de 2019.

Assinatura representante legal da empresa
Carimbo da empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1274

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário da presente Blank Juvenal de Lima, CNPJ. 22986109-0001-82, propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ 60,00

Valor total das 80 horas: R\$ 4800,00

Agudos do sul 06 de 02 de 2019.

S. Informática
Blank Juvenal de Lima
EIRELI - ME
22.986.109/0001-82

Blank Juvenal de Lima

Assinatura representante legal da empresa
Carimbo da empresa



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário da presente WBT Internet Ltda, CNPJ 10.783.976/0001-31, propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ 155,00

Valor total das 80 horas: R\$ 12.400,00

Piên, ..06.. de fevereiro de 2019.


WBT Internet Ltda

10 783 976/0001-31

WBT INTERNET LTDA.

RUA ESTEVÃO BUSCHLE, 1334
25 DE JULHO - CEP 89290-045

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA



PROPOSTA DE REGISTRO DE PREÇOS

O signatário da presente WBT Internet Ltda, CNPJ 10.783.976/0001-31, propõe o fornecimento dos produtos conforme discriminação abaixo:

OBJETO:

Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Observações: Os serviços são executados conforme solicitação da Câmara Municipal, não obrigatória a execução da carga horária total.

Custo de deslocamento deve estar incluso no valor total.

Valor da hora técnica: R\$ 155,00

Valor total das 80 horas: R\$ 12.400,00

Piên, ..06.. de fevereiro de 2019.


WBT Internet Ltda

10 783 976/0001-31

WBT INTERNET LTDA.

RUA ESTEVÃO BUSCHLE, 1334
25 DE JULHO - CEP 89290-045
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná



INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA PROCESSO LICITATORIO

1. Modalidade e Número da Licitação

MODALIDADE: Dispensa/Compra direta

2. Objeto: Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

3. Estimativa

máxima: de valores

4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

4. Dotação Orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação
3.3.90.40.08.00 – Manutenção de softwares
3.3.90.40.57.00 – Serviços de processamentos de dados
3.3.90.40.95.00 – Manutenção e conservação de equipamentos

Assinatura do Responsável pela Contabilidade

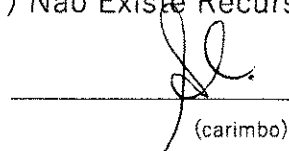

Ivan Casagrande
DIRETOR DPTO. CONTÁBIL e RH
Matrícula nº 11-1

5. Recursos Financeiros:

() Existe Recursos Financeiros

() Não Existe Recursos Financeiros

Assinatura do Responsável de Finanças:


(carimbo) Soeli Wendrechowski
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO

Autorizo a contratação,

Piên, 05 de fevereiro de 2019.

João Nunes

Presidente Interino



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
PARANÁ



PARECER JURÍDICO

A Câmara Municipal de Piên pretende efetivar a contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Examinando o processo licitatório verifica-se que o mesmo foi iniciado com a solicitação do Sr. Presidente, e após cotação de preços, foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade que informou a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis para custeio da respectiva despesa.

Colocando a solicitação à análise jurídica, avaliando as cotações de preços, percebe-se que o valor total da eventual aquisição, não ultrapassa o valor de R\$ 17.600,00 (oito mil reais), desta forma sendo possível o cabimento nos moldes do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ao juízo do ordenador de despesa.

Importante destacar que os parâmetros para avaliação e a questão de mérito ficam a cargo do Sr. Presidente, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório/contrato/compra, pelo que, o presente opinativo fica restrito exclusivamente à análise jurídica formal do caso em questão.

S. m. j, é o parecer.

Piên/PR, 05 de fevereiro de 2019.


MAURICIO DA CRUZ
Advogado OAB/PR nº 49.376



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2019 Contrato nº002/2019 – Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação prestação serviços técnicos em informática.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, uma vez que o valor total é inferior a R\$ 17.600,00.

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto do presente Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019 na Câmara Municipal de Piên, conforme proposta vencedora, e **ADJUDICAR** o objeto à seguinte empresa:

TEREZINHA DINAIR PIRES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 137, centro, Piên, Paraná, CNPJ: 03.610.379/0001-40;

- Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

- Dotação orçamentária:

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação

3.3.90.40.08.00 – Manutenção de softwares

3.3.90.40.57.00 – Serviços de processamentos de dados

3.3.90.40.95.00 – Manutenção e conservação de equipamentos

Piên, Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

JOÃO NUNES
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

Contratado: Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para o exercício de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação

3.3.90.40.08.00 – Manutenção de softwares

3.3.90.40.57.00 – Serviços de processamentos de dados

3.3.90.40.95.00 – Manutenção e conservação de equipamentos

Prazo de Vigência: 07 de fevereiro 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JOÃO NUNES

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piên



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên - Estado do Paraná

Dispensa n. 003/2019 CONTRATO nº 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrita no CNPJ. sob nº 01.603.097/0001-90, com sede e foro à Rua Amazonas, nº 170, em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal, Sr. João Nunes, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 671.020.939-34, doravante denominado CONTRATANTE, e TEREZINHA DINAIR PIRES – ME, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, nº 137, centro, Piên, Paraná, CNPJ: 03.610.379/0001-40; neste ato representada pela Sra. Terezinha Dinair Pires, doravante denominado CONTRATADO, em conformidade com o processo licitatório, têm certa e ajustada a presente contratação, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único: A Contratante requisitará a prestação de serviços de acordo com sua necessidade, não ficando obrigada à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer sem quaisquer acréscimos a título de encargos, tais como comerciais, fiscais, previdenciários ou trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E PAGAMENTO

O preço total contratado é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a ser pago em parcelas, de acordo com os valores dos itens adquiridos, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada de certidão negativa do INSS, FGTS e CNDT.

Parágrafo único: A contratada deverá fornecer o número da conta bancária da mesma instituição financeira que a Contratante, caso contrário, ocorrerá o desconto do valor referente à tarifa por transação eletrônica.

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

Avenida Brasil, 137

Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 07/02/2019 a 31/12/2019.



CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DA EXECUÇÃO

O cumprimento do objeto deste contrato deverá ser iniciado logo após a assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE fiscalizará rotineiramente a execução do objeto contratado, obrigando-se a CONTRATADA a corrigir problemas constatados e a cumprir, nos prazos fixados, as exigências indicadas pela fiscalização que forem compatíveis com os termos contratuais, finalidade da execução e forma da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, ou por iniciativa de qualquer uma delas na verificação de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA NONA – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01.00 – Legislativo Municipal
- 01.01 – Câmara Municipal
- 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
- 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação
- 3.3.90.40.08.00 – Manutenção de softwares
- 3.3.90.40.57.00 – Serviços de processamentos de dados
- 3.3.90.40.95.00 – Manutenção e conservação de equipamentos

CLÁUSULA DÉCIMA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o presente contrato todos os demais documentos que integram o referido processo, como se aqui transcritos.

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA

Avenida Brasil, 137

Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.



Piên, Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
CONTRATANTE
JOÃO NUNES – Presidente em exercício**

**TEREZINHA DINAIR PIRES – ME
CONTRATADO**

03.610.379/0001-407
Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA
Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

Testemunhas:

RG.: 2.378.966
CPF: 720.282.119-20

RG.: 3.718.467
CPF: 023.178.418-81



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên - Estado do Paraná

Dispensa n. 003/2019 CONTRATO n° 002/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, inscrita no CNPJ. sob n° 01.603.097/0001-90, com sede e foro à Rua Amazonas, n° 170, em Piên, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Presidente em exercício da Câmara Municipal, Sr. João Nunes, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n° 671.020.939-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **TEREZINHA DINAIR PIRES – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Avenida Brasil, n° 137, centro, Piên, Paraná, CNPJ: 03.610.379/0001-40; neste ato representada pela Sra. Terezinha Dinair Pires, doravante denominado **CONTRATADO**, em conformidade com o processo licitatório, têm certa e ajustada a presente contratação, que se regerá pela Lei n° 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO CONTRATUAL

Constitui objeto do presente Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras, nobreaks, scanner e equipamentos correlatos. Serviço de instalação e manutenção de redes e periféricos para o exercício de 2019.

Valor total: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único: A Contratante requisitará a prestação de serviços de acordo com sua necessidade, não ficando obrigada à aquisição total.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE FORNECIMENTO

A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer sem quaisquer acréscimos a título de encargos, tais como comerciais, fiscais, previdenciários ou trabalhistas.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO E PAGAMENTO

O preço total contratado é de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) a ser pago em parcelas, de acordo com os valores dos itens adquiridos, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada de certidão negativa do INSS, FGTS e CNDT.

Parágrafo único: A contratada deverá fornecer o número da conta bancária da mesma instituição financeira que a Contratante, caso contrário, ocorrerá o desconto do valor referente à tarifa por transação eletrônica.

03.610.379/0001-40
Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA
Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é de 07/02/2019 a 31/12/2019.



CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DA EXECUÇÃO

O cumprimento do objeto deste contrato deverá ser iniciado logo após a assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE fiscalizará rotineiramente a execução do objeto contratado, obrigando-se a CONTRATADA a corrigir problemas constatados e a cumprir, nos prazos fixados, as exigências indicadas pela fiscalização que forem compatíveis com os termos contratuais, finalidade da execução e forma da execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, ou por iniciativa de qualquer uma delas na verificação de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato.

CLÁUSULA NONA – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 01.00 – Legislativo Municipal
- 01.01 – Câmara Municipal
- 01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
- 3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação
- 3.3.90.40.08.00 – Manutenção de softwares
- 3.3.90.40.57.00 – Serviços de processamentos de dados
- 3.3.90.40.95.00 – Manutenção e conservação de equipamentos

CLÁUSULA DÉCIMA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram o presente contrato todos os demais documentos que integram o referido processo, como se aqui transcritos.

03.610.379/0001-407
Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA
Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.



Piên, Paraná, 07 de fevereiro de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN
CONTRATANTE
JOÃO NUNES – Presidente em exercício**

**TEREZINHA DINAIR PIRES – ME
CONTRATADO**

03.610.379/0001-40

Terezinha Dinair Pires - ME
PIRES INFORMÁTICA
Avenida Brasil, 137
Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR

Testemunhas:

RG.: 2.378.866
CPF: 729.282.118-20

RG.: 3.718.467
CPF: 023.178.418-81

Decorrente: Dispensa 001/2019 Contrato: 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Piên

Contratada: J C Schnitzer Sociedade Individual de Advocacia

Objeto: Execução de serviços técnicos profissionais, de assessoria, consultoria e acompanhamento na Revisão e Adequação da Lei Orgânica do Município de Piên, Estado do Paraná, visando ajustar seu texto legal às alterações proporcionadas pela legislação complementar federal e emendas constitucionais havidas desde sua promulgação, com apresentação de Minutas de Resolução para constituição de Comissão Especial, assim como de proposta de Emenda contendo esboço do novo texto da Lei Orgânica.

Vigência do Contrato: 14 de Janeiro de 2019 a 14 de Abril de 2019.
Data do Encerramento: 11/03/2019 por conclusão e recebimento dos serviços constantes do objeto previstos pela cláusula 1ª do instrumento contratual.

JOÃO NUNES

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:AAD4906C

LEGISLATIVO MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 002/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019

Contratado: Contratação de até 80 horas técnicas de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática para o exercício de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Legislativo Municipal

01.01 – Câmara Municipal

01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo

3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação

3.3.90.40.08.00 – Manutenção de softwares

3.3.90.40.57.00 – Serviços de processamentos de dados

3.3.90.40.95.00 – Manutenção e conservação de equipamentos

Prazo de Vigência: 07 de fevereiro 2019 a 31 de dezembro de 2019.

JOÃO NUNES

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:6DD23DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MUNICÍPIO DE PIÊN EXERCÍCIO 2018

• INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de PIÊN PR é pessoa jurídica de direito público, administração direta, com sede situada na Rua Amazonas, 373, Centro PIÊN PR, devidamente inscrita no M.F. CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40.

• RESUMO DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Aos registros contábeis adotou-se o regime misto, regime de caixa para as transferências recebidas do executivo e de competência para as despesas, sendo escriturados através de sistemas informatizados. A contabilização das variações também são realizadas via sistema informatizado, permitindo que sejam abrangidos os atos relativos a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como os independentes da execução orçamentária.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método de partidas dobradas, para a correta demonstração da receita recebida do poder executivo bem como da despesa efetivamente realizada.

As demonstrações contábeis do Município de PIÊN PR referente ao exercício financeiro de 2018 foi emitido pelo Sistema Contábil SCP – Sistema de Contabilidade Pública da empresa Equiplano Sistemas Ltda., estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP – STN – 7ª Edição) e NBC T 16.6 (CFC) e elaborado em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

• DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada do exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A apropriação da receita orçamentária está apresentada pela arrecadação e da despesa orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o regime orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

Em 2018 a Receita Orçamentária alcançou um montante de R\$ 45.000.673,75 e a Despesa Orçamentária Empenhada alcançou um montante de R\$ 42.979.321,00. No confronto entre execução da receita e despesa, no exercício de 2018, o resultado orçamentário apresentou um superávit de R\$ 2.021.352,75.

3.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição.

Assim, o balanço financeiro contempla duas seções: Ingressos (receitas orçamentárias e recebimentos extra orçamentários) e Dispêndios (despesa orçamentária e pagamentos extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

3.3 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial está apresentado conforme o manual de contabilidade aplicável ao setor público 7ª edição, sendo composto pelo quadro principal, quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes (Lei nº4.320/64), quadro das contas de compensação e quadro do superávit/déficit financeiro segregado por fonte de recurso.

Os principais critérios para avaliação dos ativos e passivos do balanço patrimonial são os seguintes:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. As aplicações